



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1281 - Barra Mansa, 18 de março de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 10.703, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**Ementa:** Autoriza a movimentação do Fundo Especial de Iluminação Pública – FUNDIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizo **Jose Luiz Vaneli**, matrícula nº 17.736, inscrito no CPF sob nº 006.285.107-13, em conjunto com o servidor **Claudinei Dutra Lacerda**, matrícula nº 15.725, inscrito no CPF sob nº 873.960.767-49, para movimentarem as contas correntes bancárias do **Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP**, conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentações financeiras no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 10.702 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.748,00 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2060	HEMONÚCLEO
Cód. Red:	734
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114999029	Portaria nº 1999/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelec. de saúde (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais)
	R\$ 75.748,00
	<b>TOTAL R\$ 75.748,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 1999, de 06/08/2020, referente a habilitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 10.701 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.198,00 (duzentos e trinta mil e cento e noventa e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	731
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114999026	Portaria nº 3682/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelec. de saúde (duzentos e trinta mil e cento e noventa e oito reais)
	R\$ 230.198,00
	<b>TOTAL R\$ 230.198,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3682 de 21/12/2020, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 518.835,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 10.700 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.901,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:



*Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa*

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

03  
03.001  
001.10.301.0035.2054  
Cód. Red:  
4490520000  
0114999024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
730  
Equipamentos e material permanente  
Port. nº 961/2020 - aquisição de equip. e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais) R\$ 199.901,00  
**TOTAL R\$ 199.901,00**

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03  
03.001  
001.10.302.0036.2064  
Cód. Red:  
4490520000  
0114999024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SAÚDE MENTAL  
648  
Equipamentos e material permanente  
Port. nº 961/2020 - aquisição de equip. e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais) R\$ 199.901,00  
**TOTAL R\$ 199.901,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

### DECRETO Nº 10.696 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02  
02.005  
005.04.122.0071.2160  
Cód. Red:  
3190920000  
0100000001  
08  
08.001  
001.08.122.0071.2174  
Cód. Red:  
3390300000  
0100000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO  
MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS  
78  
Desp. ex. anteriores  
Recursos próprios livres de aplicação (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS  
359  
Material de consumo  
Recursos próprios aplicáveis no fmas (trinta mil reais) R\$ 30.000,00  
**TOTAL R\$ 1.030.000,00**

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02  
02.005  
005.04.122.0071.2160  
Cód. Red:  
3190110000  
0100000001  
Cód. Red:  
3190160000  
0100000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO  
MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS  
75  
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Recursos próprios livres de aplicação (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00  
77  
Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Recursos próprios livres de aplicação (trinta mil reais) R\$ 30.000,00  
**TOTAL R\$ 1.030.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de março de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**DECRETO Nº 10.694 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.25.752.0034.2052	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	184
3390300000	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e quatro mil reais) R\$ 34.000,00
<b>TOTAL R\$ 34.000,00</b>	

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.15.451.0032.2050	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Cód. Red:	175
3390300000	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e quatro mil reais) R\$ 34.000,00
<b>TOTAL R\$ 34.000,00</b>	

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de março de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.697 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.359.252,83 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	736
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (cento e setenta mil reais) R\$ 170.000,00
Cód. Red:	215
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (novecentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e três reais) R\$ 921.673,00
Cód. Red:	217
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0114017000	Atenção especializada (tres milhoes e quinhentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e tres centavos) R\$ 3.517.579,83
001.10.302.0036.2060	HEMONÚCLEO
Cód. Red:	221
3390300000	Material de consumo
0114017000	Atenção especializada (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00
001.10.302.0036.2062	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA
Cód. Red:	225
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017000	Atenção especializada (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.10.305.0037.2075	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Cód. Red:	263
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114000001	Vigilância em saúde (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$ 5.359.252,83</b>	

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	209
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (hum mil reais) R\$ 1.000,00
Cód. Red:	210
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (hum mil reais) R\$ 1.000,00
001.10.302.0036.2057	REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO
Cód. Red:	211
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (oitocentos e trinta e tres mil e setecentos e cinquenta reais) R\$ 833.750,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	212
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0114017000	Atenção especializada (dois milhoes e quatrocentos mil reais) R\$ 2.400.000,00
Cód. Red:	621
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (cento e setenta mil reais) R\$ 170.000,00
Cód. Red:	219
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) R\$ 665.000,00
001.10.302.0036.2059	OFERTA DE SERVIÇOS NAS REFERÊNCIAS DE SAÚDE AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL
Cód. Red:	220
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (duzentos e dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) R\$ 217.396,34
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	229
3390300000	Material de consumo
0114017000	Atenção especializada (duzentos mil e quatrocentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos) R\$ 200.433,49
Cód. Red:	230
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física



0114017000	Atenção especializada (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
Cód. Red:	231
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	232
4490510000	Obras e instalações
0114017000	Atenção especializada (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	233
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114017000	Atenção especializada (dez mil reais) R\$ 10.000,00
001.10.302.0036.2066	ALTA COMPLEXIDADE EM TRANSPLANTES
Cód. Red:	235
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (hum mil reais) R\$ 1.000,00
001.10.302.0036.2068	SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
Cód. Red:	237
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACHIMOURA
Cód. Red:	238
3390300000	Material de consumo
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta e cinco mil e novecentos e seis reais) R\$ 55.906,00
Cód. Red:	240
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cento e sessenta e tres mil e duzentos e oitenta reais)R\$ 163.280,00
Cód. Red:	239
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	241
4490520000	Equipamentos e material permanente
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
001.10.302.0036.2070	CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Cód. Red:	243
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (tres mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) R\$ 3.487,00
001.10.302.0037.2072	PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
Cód. Red:	248
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais) R\$ 10.000,00
Cód. Red:	247
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017000	Atenção especializada (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
001.10.302.0037.2073	PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Cód. Red:	249
3390300000	Material de consumo
0114000001	Vigilância em saúde (vinte e cinco mil reais) R\$ 25.000,00
Cód. Red:	250
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114000001	Vigilância em saúde (vinte e cinco mil reais) R\$ 25.000,00
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	253
3390300000	Material de consumo
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (hum mil reais) R\$ 1.000,00

001.10.304.0037.2076	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Cód. Red:	258
3390300000	Material de consumo
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (hum mil reais) R\$ 1.000,00
<b>TOTAL R\$ 5.359.252,83</b>	

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 11 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**Prefeito**

### DECRETO Nº 10.695 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4973/2022,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.345.000,00 (um milhao e trezentos e quarenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
012.12.361.0071.2190	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	741
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (um milhao e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00
012.12.362.0071.2191	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO MÉDIO
Cód. Red:	742
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais) R\$ 10.000,00
012.12.363.0071.2192	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO PROFISSIONAL
Cód. Red:	740
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais) R\$ 10.000,00
012.12.365.0071.2193	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	739
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
012.12.367.0071.2194	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	738
3191130000	Obrigações patronais
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (setenta e cinco mil reais) R\$ 75.000,00
<b>TOTAL R\$ 1.345.000,00</b>	

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	514
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (um milhao e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00

001.12.362.0071.2179	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO MÉDIO
Cód. Red:	530
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais) R\$ 10.000,00
001.12.363.0071.2180	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Cód. Red:	535
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dez mil reais) R\$ 10.000,00
001.12.365.0071.2181	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	552
3191130000	Obrigações patronais
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
001.12.367.0071.2183	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	566
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (setenta e cinco mil reais) R\$ 75.000,00

**TOTAL R\$ 1.345.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 10 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 10.698 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Modifica a nomenclatura e alocação do cargo que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

#### D E C R E T O:

**Art.1º**- Fica modificada a nomenclatura e alocação do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMOP		Subsecretário de Ordem Pública	SMASDH		Subsecretário de Assistência Social e Direitos Humanos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 11 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 22

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - **NOMEAR** ÉVERTON REZENDE COSTA, matrícula 6438, em substituição ao Secretário LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 17724, no período entre 14/03/2022 e 18/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 16 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO PREFEITO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 177/SMA** - Nomear **LARISSA CANESQUI DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Diretora de Controle do Uso do Solo-SMPU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 688/SMA** - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Deficiente - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 900/SMA** - Nomear **MÁRCIO GEOVANE DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Publicidade-GAB/CCS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021, em virtude da alteração da nomenclatura do Cargo em Comissão o qual foi nomeada pela Portaria nº: 091/SMA/21. Barra Mansa, 29 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 1352/SMA** – Exonerar do Cargo de Pedreiro o servidor **SERGIO RODRIGUES**, CPF: 758213547-49, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2004. Barra Mansa, 23 de Julho de 2021. **PORTARIA Nº 2030/SMA** – Exonerar o servidor **FLÁVIO MARCOS SIMÕES FAGUNDES** da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Responsável pelo Setor de Tesouraria - SMS, a partir de 31 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 30 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 18 de Março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

#### ATOS DO SECRETÁRIO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

#### R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 311/SMA** - **DESIGNAR** CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula: 17750, como gestor e o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: 17753 como fiscal do processo N°: 848/2021 que trata da aquisição de Notebooks. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 502/SMA** – **DESIGNAR** a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: 17764, em substituição ao servidor **GABRIEL RAMOS RESENDE**, matrícula 17151 como gestor, e permanecendo o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 17750, como fiscal do processo N°: 3680/2020-0 que trata de contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 515/SMA** - **CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2001/2006, ao Médico Veterinário **MAURICIO IENCARELLI**, matrícula 6494, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Abril de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 748/SMA** – **DESIGNA** a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 17774, em substituição ao servidor **GABRIEL RAMOS RESENDE**, matrícula: 17151 como gestor e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO**, matrícula: 530093 em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 17.173 do contrato nº: 3680/2020-0. Referente a contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 752/SMA** - **DESIGNAR** o servidor **LUIS FELIPE ALVES**, matrícula 17755, como fiscal e o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: 17753 como gestor do processo N°: 5963/2020-0 que trata da aquisição de Contratação de empresa Especializada na Manutenção para Rede de Fibra Ótica. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **PORTARIA Nº 777/SMA** - **DESIGNAR**, o servidor **ANDRÉ ABEL MARIANO**, matrícula: 17786,



para atuar como gestor e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, matrícula **530093** como fiscal do contrato nº: 3680/2020-0. Referente à Contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 2060/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a prorrogação da Licença sem Vencimentos, ao Professor **FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA**, matrícula **102460**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 21 de Junho de 2020 a 21 de Junho de 2022. Barra Mansa, 10 de Dezembro de 2021. **P O R T A R I A Nº 2074/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Guarda Municipal **ALEXSANDRO DELFIM DA SILVA**, matrícula **13133**, a partir de 01 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 15 de Dezembro de 2021. **P O R T A R I A Nº 2076/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Orientadora Pedagógica **HERICA CAMBRAIA GOMES**, matrícula **102600**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Maio de 2022. Barra Mansa, 16 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Março de 2022.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022**

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 124/2022  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 015/2022  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			CESTA BÁSICA, INCLUSO MATERIAL DE HIGIENE		
	QT		ESPECIFICAÇÕES:		
			MARCA:		
	05		AÇÚCAR REFINADO - 1KG	TOPCUCAR	
	02		ARROZ TIPO 1 - 5KG	POLIDINHO	
	01		PÓ DE CAFÉ - 500GR	FORT	
	01		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - 340GR	TOMARELLI	
	01		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1KG	ACIGAL	
	01		FARINHA DE TRIGO - 1KG	TULIPA	
	02		FEIJÃO PRETO - 1KG	REI DO PARANÁ	
	01		FUBÁ - 1KG	BOM A BEÇA	
	02		MASSA ESPAGUETE SEMOLA - 500GR	TODESCHINE	
	02		ÓLEO VEGETAL - 900ML	COCAMAR	
	01		SAL REFINADO IODADO - 1KG	MESTRE KUKA	
	01		BISCOITO DOCE, TIPO "MAISENA" - 360GR	TOSDECHINE	
01	3.000	UN		R\$ 124,66	R\$ 373.980,00

	01	BISCOITO SALGADO, TIPO "CREAMCRACKER" - 360GR	TOSDECHINE	
	01	SARDINHA EM CONSERVA - 125 GR	PALMEIRA	
	MATERIAL DE HIGIENE:			
	01	PAPEL HIGIÊNICO (PCT C/4 ROLOS)	PAPOULA	
	04	SABONETE - 90GR	NIPS	
	02	ABSORVENTE HIGIÊNICO (PCT C/8 UNIDADES)	DIANA	
	02	CREME DENTAL - 70GR	FREEDENT	
VALOR TOTAL:*****				R\$ 373.980,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº138/2021 – 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2042/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 138/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	VIGA I LAMINADA 3" ALMA C/6 METROS	GERDAU	R\$ 609,91	R\$ 30.495,50
02	50	PÇ	VIGA I LAMINADA 4" C/6 METROS	GERDAU	R\$ 822,32	R\$ 41.116,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 71.611,50

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº154/2021 – 2º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, REFIS E BORRACHAS DE CARIMBOS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4302/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 154  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMILAR TRADAT (PRINTY 38X14MM) ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 41,01	R\$ 2.050,50
02	40	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMIL TRODAT (PRINTY - 30MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 50,20	R\$ 2.008,00
03	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 47X18MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00

04	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 58X22MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
05	40	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 75X38MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 63,25	R\$ 2.530,00
06	100	UN	CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO ACIMA DE 20CM².	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
07	200	UN	CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO ATÉ 10CM²	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00
08	15	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO: CARIMBO NUMERADOR COM CORPO EM METAL E CABO PLÁSTICO, ATÉ SEIS (06) DÍGITOS, AUTOENTINTADO (COM ALMOFADA EMBUTIDA), PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. CAPAZ DE PERMITIR QUE DÍGITOS SEJAM REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. MODELO KW-TRIO OU SIMILAR.	R\$ 201,66	R\$ 3.024,90
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 21.699,90</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº140/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 140/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	250	HR	REPAROS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE REBOQUE, E ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	-	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 23.750,00</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº135/2021 - 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7122/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 135/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	12	UN	ALMOFADA GRANDE PARA CARIMBO AZUL Nº 4 MED. INTERNA 125MMX185MM.	CARBRINK	R\$ 7,87	R\$ 94,44
08	120	UN	BORRACHA AV EM DUAS CORES	GOLLER	R\$ 0,48	R\$ 57,60
21	36	UN	CANETA MARCADO PERMANENTE PARA CD/DVD NA COR VERMELHA	GOLLER	R\$ 1,85	R\$ 66,60
29	200	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO	FIX PAPER	R\$ 2,36	R\$ 472,00

30	200	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS.	FIX PAPER	R\$ 2,15	R\$ 430,00
34	100	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 04, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 3,52	R\$ 352,00
35	60	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 08, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 4,69	R\$ 281,40
36	100	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 10, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 8,19	R\$ 819,00
37	150	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 13, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES	FIX PAPER	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
38	100	CX	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 15, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM , CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 11,86	R\$ 1.186,00
39	150	MT	CONTACT, PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO E APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES /DIMENSÕES: 45CM	STICK FIX	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
40	200	UN	CORRETIVA CANETA 8ML. LIQUIDO A BASE DE SOLVENTE.	JOCAR	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
42	150	UN	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - Á BASE D'AGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES.	RADEX	R\$ 2,05	R\$ 307,50
46	100	UN	ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED. 114X162MM.	CELUCAT	R\$ 0,23	R\$ 23,00
47	1000	UN	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO, GRAMATURA DE 80GRS, MED.16,2 X 22,9.	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 270,00
55	100	EMB	ETIQUETA BRANCA A4 96X25 FLS. EMB. C/ 2400 UNDS.MED. 17,0X31,0MM.	LINK	R\$ 38,83	R\$ 3.883,00
56	50	EMB	ETIQUETAS BRANCAS A4 16/100 EMB. C/ 1600 UNDS. MED. 99,1MMX34MM. CA4362.	LINK	R\$ 65,76	R\$ 3.288,00
66	200	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 METROS DA NOVE54 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FITA ZEBRADA INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO	PLASTCOR	R\$ 20,88	R\$ 4.176,00
72	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO CX. C/ 1000 UNDS. (ATÉ 20 A 50 FOLHAS).	FIX PAPER	R\$ 5,52	R\$ 552,00
75	10	EMB	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO COR BRANCO (MACHO E FÊMEA) ISO 9001, CAIXA C/50 UND.	CARBRINK	R\$ 11,00	R\$ 110,00
76	10	CX	GRAMPO TRILHO 80MM METAL 80MM (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.	KIT	R\$ 11,11	R\$ 111,10
77	20	UN	LAMINA PARA ESTILETE LARGA.	BESTFER	R\$ 0,98	R\$ 19,60
78	288	UN	LAPIS PRETO REDONDO Nº 02. COMPOSIÇÃO: GRAFITE PRETO, CARGAS INESTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO.	PIRILAMPO	R\$ 0,38	R\$ 109,44
79	10	FR	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO SPRAY 60ML.	RADEX	R\$ 13,37	R\$ 133,70
84	50	UN	MOLHADOR DE DEDO EM GEL.	RADEX	R\$ 2,61	R\$ 130,50



90	500	UN	PASTA CARTÃO DUPLO, VINCADA E DOBRADAS CART. 120KG. CINZA.	POLYCA RT	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
92	100	UN	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO.	POLYCA RT	R\$ 2,47	R\$ 247,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 22.701,38</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº135/2021 - 2º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa

**02 – CONTRATADO:** CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7122/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 135/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	60	UN	APONTADOR GRANDE COM DEPÓSITO REDONDO, 01 FURO PARA LÁPIS Nº 2.	LEO LEO	R\$ 0,91	R\$ 54,60
06	200	EMB	BLOCO DE PAPEL COLORIDO DE LEMBRETE EMBALAGEM COM 04 UNDS. BLOCO DE 50 FLS. MED. 38MM X 50MM, (MARCADOR SORTIDO DE PÁGINAS).	JOCAR	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
12	2.000	CX	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, C/ TRAVA DE REFORÇO DO LADO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. OBS: PAPELÃO DE 1ª QUALIDADE.	FRAMA	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	500	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, COR AZUL COM TRAVA DE REFORÇO	POLIBRAS	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
14	15	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL COR FUMÉ INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO.	WALEU	R\$ 49,30	R\$ 739,50
15	60	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/ VISOR GRANDE SEM FITA 12 DÍGITOS ACOMPANHADO DE PILHA.	ALFACEL	R\$ 16,21	R\$ 972,60
16	2.000	UN	CANETA COMPACTA 07 AZUL .	BIC	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
17	750	UN	CANETA COMPACTA 07 PRETO .	BIC	R\$ 0,77	R\$ 577,50
18	1.500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA , ESPESSURA DE 1,0 MM,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO,TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂN E SOLVENTES. QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	BIC	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
19	500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA , ESPESSURA DE 1,0 MM,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO TRANSLÚCIDO COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO,TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂN E SOLVENTES. QUE NÃO BORRE A ESCRITA.	BIC	R\$ 0,77	R\$ 385,00
20	500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA BRASILEIRA, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA , ESPESSURA DE 1,0 MM,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORPO TRANSLÚCIDO	BIC	R\$ 0,76	R\$ 380,00

			COM FURO PARA RESPIRO NO CENTRO, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO,TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂN E SOLVENTES. QUE NÃO BORRE A ESCRITA.			
22	600	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	MAXPRINT	R\$ 1,25	R\$ 750,00
23	600	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA.	MAXPRINT	R\$ 1,15	R\$ 690,00
25	10	PCT	CARBONO AZUL COM 100 FLS.	VMP	R\$ 30,66	R\$ 306,60
26	20	UN	CARTUCHO DE TONER 2612A - COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1022 1010 1012 1015 1018 1020 12A-Q2612A.	MASTER PRINT	R\$ 43,95	R\$ 879,00
27	300	UN	CD GRAVÁVEL 80MIM / 700MB S/ CAPA.	MAXPRINT	R\$ 0,85	R\$ 255,00
31	120	UN	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	LEO LEO	R\$ 2,77	R\$ 332,40
32	24	LT	COLA BRANCA, ATÓXICA DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: PVA., ÁGUA E PRESERVANTE. (UTILIZAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO, MADEIRA E MATERIAIS POROSOS)	PIRATINI NGA	R\$ 27,90	R\$ 669,60
41	300	UN	CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. 5MM X 6 MM CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA.	JOCAR	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
43	50	UN	DVD-R 4.7 GB / 120 MIN	MAXPRINT	R\$ 1,47	R\$ 73,50
44	250	PCT	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	PREMIER	R\$ 2,72	R\$ 680,00
45	1000	UN	ENVELOPE CARTA OFÍCIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM.	FORONI	R\$ 0,32	R\$ 320,00
48	3000	UN	ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS.	FORONI	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
53	100	UN	ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITA.	MASTER PRINT	R\$ 2,61	R\$ 261,00
54	100	UN	ESTILETE COM LÂMINA LARGA	MASTER PRINT	R\$ 4,05	R\$ 405,00
57	90	UN	EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO.	CAVIA	R\$ 1,65	R\$ 148,50
58	150	RL	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 50MMX50 AUTA FIXAÇÃO.	ADELBRAS	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
59	60	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 8,02	R\$ 481,20
60	250	RL	FITA ADESIVA DUREX 12MMX30M.	ADELBRAS	R\$ 1,18	R\$ 295,00
61	100	RL	FITA ADESIVA DUREX LARGO MED. 19MM X 50M (FITA ADESIVA TRANSPARENTE).	ADELBRAS	R\$ 2,75	R\$ 275,00
62	100	RL	FITA ADESIVA MARROM GROSSA PARA EMBALAGEM 45MM X 50M.	ADELBRAS	R\$ 7,22	R\$ 722,00
65	150	RL	FITA CREPE 19 MM X 50 M .	ADELBRAS	R\$ 5,50	R\$ 825,00
67	100	UN	GRAMPEADOR DE MESA METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS - TIPO DE GRAMOS 24/6 - 24/8 - 26/6.	JOCAR	R\$ 45,98	R\$ 4.598,00
68	30	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM.	JOCAR	R\$ 120,98	R\$ 3.629,40
69	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.)	JOCAR	R\$ 5,75	R\$ 575,00
70	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 1/2 " 13MM (CAP. 50 Á 100 FLS) CAIXA C/ 1000.	JOCAR	R\$ 5,52	R\$ 552,00
74	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREDO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)	JOCAR	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
80	40	UN	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS CAPA: PAPELÃO 1.040G/M², REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PLASTIFICADO FLS. INTERNAS:PAPEL 56G/M², FORMATO 220 X 320MM E NUMERADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,39	R\$ 695,60



81	60	UN	LIVRO ATA COM 100 FLS, CAPA: PAPELÃO 1.040G/M², REVESTIDO POR PAPEL KRAFT PLÁSTIFICADO FLS.INTERNAS:PAPEL 56G/M², FORMATO 220 X 320MM E NUMERADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,65	R\$ 579,00
83	200	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 - 100FLS. MED. 145X205MM.(04 LINHAS PARA DESCRIÇÃO)	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
85	100	RESMA	PAPEL A4 COLOR AMARELO CANÁRIO 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$ 27,53	R\$ 2.753,00
86	20	RESMA	PAPEL A4 COLOR AZUL 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$ 28,70	R\$ 574,00
87	30	RESMA	PAPEL A4 COLOR VERDE 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M².	SUZANO	R\$ 29,75	R\$ 892,50
88	3500	RESMA	PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM - PACOTE C/ 500FLS., 75GR/M². PAPEL ALCALINO - ISO 9001/14001.	SUZANO	R\$ 17,02	R\$ 59.570,00
89	200	UN	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO SIMPLES 35X28X8	FRAMA	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
96	700	UN	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
98	50	UN	PERFURADOR PINTADO 2 FUIROS MÉDIO PARA 10 FOLHAS.	JOCAR	R\$ 19,30	R\$ 965,00
99	48	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL PONTA CHANFRADA 5MM. PONTA GROSSA	JOCAR	R\$ 2,52	R\$ 120,96
100	48	UN	PINCEL ATÔMICO COR PRETA PONTA CHANFRADA 5MM.	JOCAR	R\$ 2,53	R\$ 121,44
101	72	UN	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA PONTA CHANFRADA 5MM. PONTA GROSSA , NA COR VERMELHA	JOCAR	R\$ 3,19	R\$ 229,68
104	100	UN	REGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL, TRANSPARENTE (ACRÍLICA).	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 120,00
105	150	UN	TESOURA, PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO	WALEU	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
106	36	UN	TINTA AZUL PARA QUADRO BRANCO 20ML.	JOCAR	R\$ 4,75	R\$ 171,00
108	36	UN	TINTA PRETA PARA QUADRO BRANCO 20ML.	JOCAR	R\$ 4,78	R\$ 172,08
109	36	UN	TINTA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO 20ML.	JOCAR	R\$ 4,80	R\$ 172,80
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 116.832,96</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº135/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7122/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 135/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	20	UN	APAGADOR GRANDE PARA QUADRO BRANCO 150 N.	JOCAR	R\$ 4,99	R\$ 99,80
			BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. AS BORRACHAS DE APAGAR NATURAIS SÃO PRODUZIDAS A PARTIR DO LÁTEX DAS SERINGUEIRAS, UMA			

09	160	UN	MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, QUE SE REGENERA NA NATUREZA. ELAS TÊM EM SUA COMPOSIÇÃO O FÁCTIS, QUE PROPORCIONA MAIOR MACIEZ. ELE PERMITE QUE FRAGMENTOS DA BORRACHA SE SOLTEM NA HORA DE APAGAR E QUE NÃO BORRE O GRAFITE. RECORD 40 -TAMANHO: 3,3 X 2,3 X 0,8 CM. PESO: 10 GR.	LEO LEO	R\$ 0,26	R\$ 41,60
10	40	UN	BORRACHA PLÁSTICA COM ESTOJO.	LEO LEO	R\$ 1,11	R\$ 44,40
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 185,80</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº110/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETÍFICA DE MOTORES  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1052/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 110/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.250	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETÍFICA DE MOTORES COM PEÇAS INCLUSAS (RESTAURAÇÃO OU TROCA DE PEÇAS DESGASTADAS, COM BLOCO DO MOTOR, PISTÕES, CABEÇOTE, BIELAS ENTRE OUTROS).	-	R\$ 39,99	R\$ 49.987,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 49.987,50</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2021 - 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10533/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 196/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.862	GL	ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE	LIMP	R\$5,99	R\$17.143,38
03	318	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS - 2L	CORDEX	R\$4,30	R\$1.367,40
04	1.080	CX	COPO DESCARTÁVEL. TRANSPARENTE 200ML, CAIXA CONTEM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	COPO BOM	R\$81,85	R\$13.259,70
05	162	GL	DESINFETANTE COMUM - 5L	LLIMP	R\$7,02	R\$20.091,24
07	648	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML , INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL E NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUILBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO 27%, MISTURA MIT/CMIT 1:3 - METIL ISOTIAZOLINONA / METILCLORO ISOTIAZOLINONA, ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	BIOKRIS S	R\$1,16	R\$3.319,92

09	135	UN	ESFONJA DUPLA FACE MULTIUSO ESPECIFICAÇÕES: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO. RECOMENDAÇÕES DE USO - LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES, INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, HOTÉIS, HOSPITAIS, ESCRITÓRIOS ETC; MEDIDAS- ALTURA: 22,5CM - LARGURA: 7,5CM - COMPRIMENTO: 11CM UNIDADE - ALTURA: 2,0 CM - LARGURA: 7,5CM - COMPRIMENTO: 11 CM	BRASILEI RINHA	R\$0,51	R\$991,44
10	1.944	MAÇ O	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.	LIDER	R\$2,39	R\$143,40
11	60	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 18X19,5MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	BONNO	R\$0,99	R\$53,46
16	600	UN	LUVA LATEX MULTIUSO - TAMANHO M	MEDIX	R\$2,49	R\$1.494,00
18	2.400	FRA DO	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS COM DUAS DOBRAS. BRANCO C/ 1000 FOLHAS 20X21 CM.	BONNO	R\$6,67	R\$16.008,00
20	270	UN	RODO DE MADEIRA DE 60CM COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA DUPLA, GRAMPO, PREGO E COLA	DAMA	R\$6,33	R\$1.709,10
21	648	UN	SABÃO EM GEL - 5L	DETERJE T	R\$14,11	R\$9.143,28
22	1.500	UN	SABÃO EM PÓ , EMBALAGEM DE 1 KG.	BONNO	R\$2,78	R\$4.170,00
24	216	FRA DO	SACO PARA LIXO PRETO GROSSO - REFORÇADO - ALTA RESISTÊNCIA - TAMANHO: 100LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA 100% RECICLÁVEL. MEDIDAS DE 75CM DE ALTURA X85CM DE COMPRIMENTO X30CM DE LARGURA MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	BP	R\$19,39	R\$4.188,24
25	45	FRA DO	SACO PARA LIXO PRETO GROSSO - REFORÇADO - ALTA RESISTÊNCIA - TAMANHO: 200LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA 100% RECICLÁVEL. MEDIDAS 95CMX120CM MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	BP	R\$36,49	R\$1.642,05
26	216	UN	SACO PARA LIXO PRETO GROSSO - REFORÇADO - ALTA RESISTÊNCIA - TAMANHO: 20 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA 100% RECICLÁVEL. MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	BP	R\$7,30	R\$1.576,80
27	54	UN	VASCULHO P/ TETO C/2M.	DAMA	R\$13,29	R\$717,66
28	216	UN	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO COM CABO	DAMA	R\$2,89	R\$624,24
29	180	UN	VASSOURA GARI 48 FUROS - 40CM EXTRA - REFORÇADA E DE BOA QUALIDADE	BLIMP	R\$10,50	R\$1.890,00
30	216	UN	VASSOURA PIAÇAVA MULTIUSO E RESISTENTE A ÁGUA, CERDAS DE PIAÇAVA FLEXÍVEIS	BLIMP	R\$5,46	R\$1.179,36
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$100.712,67</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2021 - 1º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** JOB COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10533/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 196/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	6.000	FR	ÁLCOOL 70% LIQUIDO/ 1 LITRO	PINDORA MA	R\$6,20	R\$37.200,00
06	2.862	UN	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL - 360 ML	DOMLINE	R\$6,29	R\$4.075,92
08	2.862	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO 270MM X 130MM X 280MM	PLESTIN	R\$19,66	R\$2.654,10
15	1.080	UN	LUVA LATEX MULTIUSO - TAMANHO G	VABENE	R\$2,89	R\$3.121,20
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$47.051,22</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2021 - 1º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10533/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 196/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	135	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLÃO DE 300CM, COM 8 UNIDADES EM CADA PACOTES.	BONNO	R\$22,38	R\$3.021,30
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$3.021,30</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2021 - 1º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10533/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 196/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	150	UN	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA (PREGADOR) - 5CM DE COMPRIMENTO	BYCASA	R\$1,60	R\$240,00
23	1.296	UN	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 90X70CM	UNIÃO	R\$5,10	R\$6.609,60
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$6.849,60</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2021 - 1º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**02 – CONTRATADO:** RNV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10533/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 196/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	1.080	UN	LÃ DE AÇO C/ 8 UNIDADES	Q LUSTRO	R\$1,67	R\$1.803,60
13	2.862	FR	LIMPADOR MULTI-USO 500ML COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	SUPREMA	R\$2,10	R\$6.010,20
14	900	UN	LIMPA VIDROS, SEM CHEIRO, DE BOA QUALIDADE, 500 ML CADA.	SUPREMA	R\$2,61	R\$2.349,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$10.162,80</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº157/2021 – 2º VENCIMENTO

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**02 – CONTRATADO:** LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCALCAO DE



**MATERIAL MEDICO EIRELI****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TERMÔMETROS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0373/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 157/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	150	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINA COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA E CABO EXTENSOR 2,0M - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C; - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - PRECISÃO MÍNIMA: ±1°C; - ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA  ESPECIFICAÇÕES: - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C; - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - PRECISÃO MÍNIMA: ±1°C; - ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA COMPRIMENTO DO CABO: ACIMA DE 2,0M	INSMART	R\$ 74,99	R\$ 11.248,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 11.248,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº157/2021 – 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TERMÔMETROS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0373/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 157/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200.000	UN	SERINGA 3 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	INJEX	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 62.000,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2021 – 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDIC HOSPITALAR LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6286/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 149/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	10	UN	ELETRODO FACA PARA CANETA DE BISTURI ELÉTRICO 2,38X75 MM, PONTA FACA RETA, COMPATÍVEL COM O BISTURI ELÉTRICO EMAI  ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO TIPO FACA RETA TAMANHO DO ELETRODO: Ø 2,38MM - 75MM TIPO DA PONTA: FACA RETA	SIMILAR E COMPATÍVEL	R\$ 37,20	R\$ 372,00

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	02	UN	KIT DE ASPIRAÇÃO AMIU COM CÂNULAS DE 4MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12 MM E ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60 CC  ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR AMIU PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS CÂNULAS. O KIT DEVE CONTER OITO CÂNULAS (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM) - UM ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60CC AS CÂNULAS DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 4 - 5 -6 - 7- 8- 9 -10-12MM, COM BASES FIXAS PERMANENTES QUE ELIMINAM A NECESSIDADE DE ADAPTADORES PARA A CONEÇÃO COM O ASPIRADOR. AS BASES SÃO CODIFICADAS POR CORES E POSSUÍREM "ASAS" PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REMOÇÃO DO ASPIRADOR. AS CÂNULAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS COM ÓXIDO DE ETILENO ATÉ O MOMENTO QUE A EMBALAGEM SEJA ROMPIDA OU O PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS.	WOMAN CARE	R\$ 453,20	R\$ 906,40
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 1.278,40</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº140/2021 – 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa****02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES LEVES****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº****06 – PREGÃO ELETRONICO: 140/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	250	HR	REPAROS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE REBOQUE, E ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	-	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 23.750,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2021 – 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) E DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI)****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6425/2021****06 – PREGÃO ELETRONICO: 160/2021****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	3.600	SERINGA	ENOXAPARINA SERINGA 40MG.	BLAU	R\$ 43,326	R\$ 155.973,60
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 155.973,60</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**


---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021  
PROC. Nº 07896/2020 - 2ª PESQUISA

**OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de insumos ondtológicos.** O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br)  
(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 13 de Março de 2022.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2022;  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO:** NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.799.719,80 (VINTE E DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 484 NE 24/2022, Nº 485 NE 25/2022, Nº 542 NE 26/2022, Nº 540 NE 27/2022, Nº 541 NE 28/2022 e Nº 486 NE 29/2022 TODAS DE 25/01/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11.325/2021.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2022;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;  
**CONTRATADO:** PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PATOLOGIAS EM OBRAS DE CONTEÇÃO DE TALUDES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 01 (MÊS);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.491,38 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E REAIS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 178;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9284/2021.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2022;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
**CONTRATADO:** EMPRESA MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP;  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA READEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA MARQUISE FRONTAL DO CAMPLA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.521,13 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E TREZE CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº71;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 298, de 18/02/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7050/2021.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021;  
**CONTRATANTE:** OMUNICÍPIO DE BARRA MANSA;  
**CONTRATADO:** ENGECAM CONSTRUÇÃO LTDA-ME;  
**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5657/2020.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008A/2019.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA EDITORA FATOS E FOTOS LTDA;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA SERVIÇOS JORNALÍSTICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
**PRAZO:** 12(DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 71;  
**NOTA DE EMPENHO:** 274 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16562/2018

---

**EXTRATO CONTRATUAL**


---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO 007/2021;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;  
**CONTRATADO:** VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ANIMAIS DO PARQUE CENTENÁRIO;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**VALOR:** R\$ 9.521,88 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** COD REDUZIDO Nº 575;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 03, DE 03/01/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 6233/2021

---

**ERRATA**


---

NO CONTRATO Nº 004/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 25/02/2022:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.100,80 (QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS);

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.100,56 (QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 005/2022 – GAB. SMF

**EMENTA:** Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2022.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar Nº 57 de 21 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2022, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 2022.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Finanças

**ANEXO I - Portaria Nº 005/2022- Gab. SMF**

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2022			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			
ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte			
Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
22 de agosto	22 de agosto	20 de setembro	20 de outubro
	4ª	5ª	
	21 de novembro	20 de dezembro	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 16 / 22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o servidor Agostinho José da Silva Neto, matrícula 6413, como Coordenador do Curso de Formação dos novos Guardas Municipais, que terá início no dia 14 de março do corrente ano.

Barra Mansa, 11 de março de 2022.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 17 / 22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a servidora Simone Aparecida Silva, matrícula 13091, como Suplente do Coordenador do Curso de Formação dos novos Guardas Municipais, que terá início no dia 14 de março do corrente ano.

Barra Mansa, 11 de março de 2022.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Classificação Final**

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOMES

1	148	Bianca de Oliveira Arantes Ramos
2	147	Bruno Viana Serra
3	81	Luciana Elizabeth Teixeira de Oliveira
4	123	Celma Freitas Sichi
5	29	Fernanda Martins de Oliveira
6	24	Adalberto Fernandes de Oliveira
7	45	Luciana Rocha Ribeiro de Sá
8	119	Marcele Sterce Figueiredo
9	25	Rubiane da Costa Santos
10	67	Thainara Siqueira Pereira
11	110	Natalia Leide da Silva Gomes
12	70	Ana Carolina Lisboa Silva
13	71	Evandro Silva Vidal
14	13	Priscila Pedroza de Almeida
15	156	Gláucio dos Santos
16	94	Alex Júnior Valério da Silva
17	82	Isabela Rodrigues Vicente
18	124	Ana Carolina do Nascimento Gregório
19	141	Josilaine Martins de Oliveira
20	50	Andreza de Oliveira Leal
21	31	Tyffani Alves Severo
22	150	Jennifer Gonçalves Faria Olimpico
23	27	Pâmela da Silva Benedito
24	58	Marcela Gomes Braga
25	116	Diego Assis Honorato Rodrigues de Oliveira
26	2	Thainara Evangelista de Miranda
27	52	Myrian Aparecida de Andrade Souza
28	17	Amanda Anastácio Alexandre
29	75	Bianca Lessa Araújo da Silva
30	43	Anna Luiza Vieira
31	66	Eblaine Pamplona da Silva
32	65	Gabriel de Souza Neves Barroco
33	109	Matheus Victor Rodrigues de Jesus
34	88	Valéria Justino
35	163	Rosemere de Freitas Santos
36	160	Haroldo Barbosa Pereira
37	37	Rita Teresinha da Silva







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Intimação nº 2022.RA.022**

Fica intimado o Sr (a) Ranieri Jordão Jasmin  
Endereço: Rua José Moisés, nº 940 - Morada da Granja

Fica intimado a proceder a demolição do muro que está obstruindo a servidão pública no prazo de 24 horas sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2022.  
**Autoridade Fiscal: Rogério Andrade Mat.: 6619**

**Intimação nº 2022.JC.0140.**

Fica intimado o Sr (a) Oscar Abel Rodrigues  
Endereço: Presidente Kennedy, nº 924/926 - Ano Bom

Para retirar material de obra que obstrui calçada ou via pública, no prazo de 3 dias.

Barra Mansa, 14 de Março de 2022.  
**Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli Mat.: 6710**

**Auto de infração: 2022.FC.5295 aplicado em 09/03/2022.**

Processo: 3029/2022  
Nome: Adriano Pietro Meneghini  
End.: Rua Leonisio Sócrates Batista, nº 319 - Boa Sorte

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:  
Por não paralisar imediatamente a execução da obra até que seja providenciado junto a PMBM o alvará autorizando a continuidade dos serviços.

Barra Mansa, 14 de Março de 2022.  
**Valor da multa: R\$ 1.264,10 Fiscal: Fábio C. Silva .: 11043-4**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 18º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE GRSTÃO Nº 001/2018;

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** A AMPLIAÇÃO FUNCIONAL (MOTORISTAS); COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.944,99 (CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 245;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 382 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 08192/2018 .

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 0022/2022;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER O SUS;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);

**PRAZO:** 12(DOZE) MESE;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 660;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 440 DE 11/02/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16789/2021

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2022;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA ELAVANDEIRA MORRO CHIC LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA HOSPITAL MATERNO INFANTIL;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 627.480,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATRO-CENTOS E OITENTA REAIS);

**PRAZO:** 24(VINTE E QUATRO) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº610;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 371 DE 01/02/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9350/2021

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 015/2022;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E OFTAL TEC ZIKAN CONCERTO DE APARELHOS DE PRECISÃO LTDA;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CONCERTO DE EQUIPAMENTOS OFTÁLMIC;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.790,00 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS);

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 218;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 354 DE 11/01/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15706/2021

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 021/2022;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E OFTAL TEC ZIKAN CONCERTO DE APARELHOS DE PRECISÃO LTDA;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CONCERTO DE EQUIPAMENTOS OFTÁLMIC;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 85.152,00 (OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 608;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 340 DE 03/01/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3265/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 01**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor CLAUDINEI DUTRA LACERDA, CPF: 873.960.767-49, matrícula 17.725, para Tesoureiro do FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, a partir de 15 de março de 2022.

Barra Mansa, 15 de março de 2022.

**JOSÉ LUIZ VANELI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 02**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor DÉBORA CARREIRO DUTRA, CPF: 885.630.907-63, matrícula 11.990, para Contadora do FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, a partir de 15 de março de 2022.

Barra Mansa, 15 de março de 2022.

**JOSÉ LUIZ VANELI**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

**ERRATA DE EDITAL**

**Chamamento Público 001/2022**

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital de credenciamento 001/2022, para nele fazer constar que:

Na Cláusula Primeira – Do Objeto e Parágrafos da Cláusula Quarta, no presente Edital:

**Onde se lê:**

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO: Contratação de Unidade Hospitalar para realização dos serviços de internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, atendimento ambulatorial, exames laboratoriais, cirurgias, tratamento em Unidade de Terapia Intensiva adulto, pediátrica e infantil e Tratamento oncológico adulto, cardiologia incluindo todos os recursos humanos e materiais, para assistência a saúde dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundos, Fundações e a Câmara Municipal, filiados ao FUNDAMP.

**Especialidades:**

- Alergista
- Análises Clínicas
- Anestesiologista
- Angiologia
- Audiometria e Impedanciometria
- Buco Maxilo
- Cardiologia
- Cirurgia Bariátrica
- Cirurgia do Aparelho Digestivo
- Cirurgia Plástica Restauradora
- Cirurgia Torácica
- Cirurgião de Cabeça e Pescoço
- Cirurgião Geral
- Citopatologia
- Clínico Geral
- Dermatologia
- Doppler Geral
- Ecocardiográfica
- Ecodoppler Cardíaco
- Eletroneuromiografia
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Ginecologia/Obstetrícia
- Hematologia
- Hemodiálise
- Hemodinâmica
- Hemoterapia
- Imunologia
- Mastologia
- Nefrologia
- Neurocirurgião
- Neurologia
- Neurologia
- Oftalmologia
- Oncologia Cirúrgica
- Oncologia Clínica
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Patologia Clínica
- Pediatria
- Pneumologia
- Psicologia
- Psiquiatria
- Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia
- Radioterapia
- Reumatologia
- TC
- Urologia
- US
- Vascular

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Parágrafo Primeiro –

f) A taxa de injetável só será paga nos finais de semana 24 horas, feriado 24 horas, ponto facultativo 24 horas e em dias úteis no horário entre 19:00 h. e 07:00 h. e deverá ser emitida uma guia referente a mesma, pois não será paga consulta para transcrição de receita. O material utilizado está incluído na taxa.

Parágrafo Segundo –

c) Para pagamento de medicamentos Quimioterápicos será aplicada a Tabela BRASINDICE, preço de fábrica (PF) vigentes na data do atendimento, acrescido de taxa de até 25%.



k) Para pagamento de Exames Laboratoriais (análises clínicas), será utilizada a Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), quando não contemplados na tabela SUS, utilizará a tabela Tabela da Associação Médica Brasileira (AMB) 1992, com CH de 0.40, ou ainda, na ausência, será utilizada outra tabela similar da referida associação.

#### Leia-se:

CLÁUSULA PRIMIERA – DO OBJETO: Contratação de Unidade Hospitalar para realização dos serviços de internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, atendimento ambulatorial, exames laboratoriais, cirurgias, tratamento em Unidade de Terapia Intensiva adulto, pediátrica e infantil, e cardiologia incluindo todos os recursos humanos e materiais, para assistência a saúde dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundos, Fundações e a Câmara Municipal, filiados ao FUNDAMP.

#### Especialidades:

- Alergista
- Análises Clínicas
- Anestesiologista
- Angiologia
- Audiometria e Impedanciometria
- Buco Maxilo
- Cardiologia
- Cirurgia Bariátrica
- Cirurgia do Aparelho Digestivo
- Cirurgia Plástica Restauradora
- Cirurgia Torácica
- Cirurgião de Cabeça e Pescoço
- Cirurgião Geral
- Citopatologia
- Clínico Geral
- Dermatologia
- Doppler Geral
- Ecocardiográfica
- Ecodoppler Cardíaco
- Eletrocardiografia
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Ginecologia/Obstetrícia
- Hematologia
- Hemodiálise
- Hemodinâmica
- Hemoterapia
- Imunologia
- Mastologia
- Nefrologia
- Neurocirurgião
- Neurologia
- Neurologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Patologia Clínica
- Pediatria
- Pneumologia
- Psicologia
- Psiquiatria
- Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia
- Radioterapia

- Reumatologia
- TC
- Urologia
- US
- Vascular

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro –

f) A taxa de injetável só será paga nos finais de semana, feriado, ponto facultativo e em dias úteis no horário entre 17:00h às 07:00h. e deverá ser emitida uma guia referente a mesma, pois não será paga consulta para transcrição de receita. O material utilizado está incluído na taxa.

Parágrafo Segundo –

A Alínea “C” foi removida do Edital.

k) Para pagamento de Exames Laboratoriais (análises clínicas), utilizará a Tabela da Associação Médica Brasileira (AMB) 1992, com CH de 0.40, ou ainda, na ausência, será utilizada outra tabela similar da referida associação.

#### ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Onde se lê: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME, CNPJ: 11.332.102/0001-20.** Leia-se: **MINAS GERAL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 15.269.270/0001-70.**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **1371/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **MINAS GERAL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 15.269.270/0001-70 no valor de R\$ 5.533,84 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **1836/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais descartáveis para o setor de enfermagem e galões de gel de ultrassom para o setor da fisioterapia, para atender as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.556.802/0001-18 no valor de R\$ 6.238,80 (seis mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de março de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de março de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **68/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear manutenção dos banheiros, havendo troca de peças, limpeza e aplicação de massa corrida, visando suprir as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20 no valor de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de março de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 10 de março de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **1378/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviço de fornecimento de combustível, a serem fornecidos por: **POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ: 10.483.100/0001-70 no valor de R\$ 6.973,70 (seis mil e novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de março de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 10 de março de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.699 , DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**Ementa:** Considera de utilidade pública para efeito de desapropriação imóvel que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para implantação da Guarda Ambiental Municipal, o imóvel situado na Rua Nonô Reis, s/nº, Bairro Jardim Alice, Barra Mansa – RJ, inscrição municipal nº 12116, referência cadastral SE 12.06.001.701.000, cuja propriedade é atribuída a CONSTRUFER JP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA – ME, com valor venal de R\$ 623.826,06 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 10.689 de 7 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito





PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### Ao Setor de Publicação da PMBM

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações por dispensas e inexigibilidade, realizadas no período compreendido de JANEIRO A FEVEREIRO/2022, conforme os artigos 74 e 75, da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA OUTUBRO/2021				
Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
996/2022	Rufina das Graças Martins Landim ME	Aquisição de materiais de limpeza para atender demandas da Fundação Cultura Barra Mansa e demais unidades.	10/02/2022	R\$ 555,50
	Clean Mix Produtos de Higiene e Limpezas LTDA ME			R\$ 6.323,80
	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 66,00

Atenciosamente,

**Itallo Barbosa Diolindo**  
Mat. 16016  
Resp. Compras e Licitação

#### PORTARIA Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, VII,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Presidente da FCBM **Sr. MARCELO BRAVO, mat. 00083** no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesa de viagem no dia 16 de março de 2022, para participar do Fórum Regional de Cultura do Médio Paraíba, **que se realizará em Rio das Flores.**

Barra Mansa, 15 de março de 2022.

**Marcelo Bravo**  
Presidente da FCBM

#### PORTARIA Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Declarar **CRENCIADOS**, a partir de 10 de março de 2022, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 753/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 10 de março de 2022.

**Marcelo Bravo**  
Presidente da FCBM

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 103/2018.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Infoleme Comércio e Serviços LTDA;
- 03 – OBJETO: Locação de relógio de ponto, incluindo manutenção preventiva e corretiva bem como fornecimento de software;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: De 21 de Janeiro de 2022 a 21 de Abril de 2022;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.383,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e três reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3053/2018;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 104/2018.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Post Bank Comércio Serviços e Assistência Técnica LTDA;
- 03 – OBJETO: Locação de Nobreak 600VA, incluindo manutenção preventiva e corretiva;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: De 21 de Janeiro de 2022 a 21 de Abril de 2022;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.079,28 (Mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3053/2018;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Engecam Construções LTDA;
- 03 – OBJETO: Serviços de vedação/proteção (tapumes) em telhas de aço galvanizado trapezoidal, para obra em via pública de reconstrução de galeria pluvial;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.;
- 05 – DO PRAZO: 07 (sete) dias;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 749/2022;
- 08 – DATA DE INÍCIO: 25 de Fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 053/2020

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: GMF gestão de medição e faturamento LTDA;
- 03 – OBJETO: Prorrogação de Prazo nos serviços de corte e religação do fornecimento de água;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (DOZE) meses com vigência entre 10/02/2022 a 10/02/2023;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.597.933,60 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5123/2019;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 087/2022**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **VAGNER DA SILVA DIAS**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18824P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regula o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **VAGNER DA SILVA DIAS** efetivo no cargo de Operador de Máquinas, matrícula 4178, Nível “14”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.381,21 (**TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 771,70
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
FG1 GRA	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 345,80
GRA ES M OP MA (20%)	Art. 1º da Lei nº 2.074/87 c/c Art. 1º da Lei 2.185/88	R\$ 199,60
LEI 1718//83 INC (37,18%)	ART. 2º, Parágrafo único da Lei nº 2.763/95	R\$ 916,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.381,21</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 16 de Março de 2022.  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

**Ementa:** SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

**Art. 1º** – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:**

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal  
01.031.0071.2154-17-33.90.39.00.00-0.1.00.000002 R\$ 350.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:**

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal  
01.031.0071.2154-4-31.90.11.00.00-0.1.00.000002 R\$ 350.000,00

**TOTAL CANCELAMENTO**

**R\$ 350.000,00**

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**

**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.704 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.008	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B.MANSA
008.04.122.0071.2164	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMADS
Cód. Red:	112
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
TOTAL R\$	30.000,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	72
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de**  
março de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**